



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 274, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar PEDRO HENRIQUE PEIXOTO LEAL, para exercer o encargo de substituto do Consultor Jurídico, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.7.2017 - Seção 2.